



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 095, DE 29 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros através de Convenio à ser firmado com pessoa jurídica filantrópica sem fins lucrativos para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e pronto atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.50.41	10.302.0008.2069	01 - Tesouro		1.150.000,00
02	3.3.50.41	10.302.0008.2069	05 - Federal		200.000,00
Total					1.350.000,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 903.485,55 (novecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	87	378.019,79
02	3.3.90.39	10.302.0008.2015	05 – Federal	89	146.065,76
02	3.3.50.41	10.302.0008.2065	01 - Tesouro	102	320.000,00
02	3.3.90.32	10.302.0008.2070	01 - Tesouro	235	59.400,00
Subtotal					903.485,55

Art. 3.º- O valor de R\$ 446.514,45 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 29 de julho de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças